

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR IMEDIATO Nº 2018/2.

O Grupo Kroton de Salvador torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à Faculdade Delta – Unime Salvador, **no Curso de Arquitetura e Urbanismo, para início imediato em Outubro de 2018.**

1 – Do local, período e horário das inscrições:

A primeira etapa do processo será o cadastro do currículo no site www.vagas.com na vaga de interesse. Essa etapa será imprescindível para participação do candidato no processo seletivo.

Posteriormente, a inscrição será realizada na Gerência Operacional (RH) da Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Rua Jairo Simões nº 3172 - Imbuí, (atrás do Extra Supermercados) no período entre os dias 10 e 14 de Setembro, **no horário de 09:00 até às 17:00 horas.**

2 – Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recurso Humanos, acompanhado do **novo modelo** Currículo *Lattes*, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar)

2.2 – C.P. F

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar

2.4 – Título de Eleitor

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...)

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I)

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida. Os documentos deverão ser todos autenticados pelo candidato selecionado, a partir do momento de aprovação na seleção, bem como a apresentação dos requisitos e comprovações do Currículo *Lattes*.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 – Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton de Salvador.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Delta – Unime Salvador nas datas, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 – Dos impedimentos:

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

6 – Da realização das provas:

6.1 A primeira etapa da seleção consistirá na análise do Currículo cadastrado no vagas.com, com julgamento do devidamente comprovado, de cada candidato na análise de currículo. A etapa final de seleção dos candidatos será feita mediante Prova Didática sobre os temas estabelecidos pela Coordenação e informados aos candidatos.

6.2 – A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração máxima de 15 minutos.

6.3 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, o seu Plano de Aula (2 vias).

6.4 – A Faculdade Delta – Unime Salvador disponibilizará recurso de multimídia (Datashow) para o processo seletivo.

6.5 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a maior titulação e a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

6.6 – Poderá ser dispensado da seleção, o candidato único portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção.

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) , sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de

classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Maior experiência em outras IES;
- e) Maior idade.

9 – Dos recursos:

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Faculdade Delta – Unime Salvador, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador

10 - Da devolução dos documentos apresentados na inscrição:

A contar da data de realização da prova didática na Faculdade Delta – Unime Salvador, o candidato terá 30 dias para retirar a documentação autenticada entregue no ato da inscrição, no mesmo local. A documentação que não for retirada dentro do prazo, será incinerada.

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 10 de Setembro de 2018

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS

| CURSO | MATÉRIAS | TITULAÇÃO MÍNIMA | Nº DE VAGAS |
|-------------------------|---|---|-------------|
| Arquitetura e Urbanismo | Geometria Descritiva; Atelier de Projeto de Arquitetura; Sistemas Estruturais II; Informática Aplicada I - AutoCad® | Especialização, ou titulação superior, em Arquitetura, Urbanismo ou em área correlata com as disciplinas. | 01 |

HORÁRIOS DAS AULAS

| HORÁRIO MATUTINO - 08:00 às 11:00 | | | | |
|-----------------------------------|---|--------|--------|-------|
| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| | Geometria Descritiva I Laboratório de Desenho | | | |

| HORÁRIO NOTURNO - 18:40 às 21:30 | | | | |
|---|--|--|--------|---|
| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| Geometria Descritiva I Laboratório de Desenho | Sistemas Estruturais II Sala 415 | Atelier de Projeto VII Maqueteria II | | Informática Aplicada Laboratório de Informática |

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 10 de Setembro de 2018

ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.

A prova Didática para o Processo Seletivo será realizado na Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Rua Jairo Simões, n. 3172, Imbui, ***em dia e horário a ser informado através de e-mail aos candidatos.***

Os candidatos serão informados do tema e horário da prova didática por e-mail, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação dos dados de contato entregues quanto do ato da inscrição. **A previsão é que as aulas didáticas e entrevistas ocorram no dia 17/09, segunda-feira, à tarde, entre às 14:00 e 17:00 horas.**

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 10 de Setembro de 2018

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-mail: _____

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de:

Realizou cadastro no site Vagas.com: () SIM () NÃO

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) () Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- b) () C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
- c) () Título Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- d) () Comprovante de residência (cópia autenticada em cartório);
- e) () Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f) () Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- g) () Novo modelo Currículo *Lattes*, todas às comprovações informadas (Lattes) ;
- h) () Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia autenticada em cartório).

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

.....(Destaque)

NOME DO CANDIDATO

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

COMPETÊNCIAS GERAIS DAS DISCIPLINAS

Atelier de Projeto de Arquitetura

Competências

1. Compreender a metodologia de análise de projetos, técnicas de coleta de dados e informações iniciais de arquitetura de alta complexidade - Registro de pesquisa e levantamento de dados iniciais de projeto de alta complexidade.
2. Compreender as técnicas da prática do exercício de projetar arquitetura considerando as características funcionais, compartimentação e dimensionamento preliminar - Registro com definições das análises preliminares com as características funcionais, compartimentação e dimensionamentos.
3. Compreender e aplicar as normas de desenho, legislações e acessibilidade relacionadas aos projetos de arquitetura e urbanismo - Representação gráfica através de desenhos e registros com normas empregadas no projeto arquitetônico e urbanista, conforme legislação vigente
4. Compreender e aplicar as técnicas da prática do desenvolvimento do Anteprojeto e da apresentação do projeto arquitetônico - Apresentação do anteprojeto arquitetônico de alta complexidade e detalhamento construtivo.

Geometria Descritiva

Competências

1. Conhecer os fundamentos de Geometria Descritiva aplicada às atividades de projetos de Arquitetura e Urbanismo - Compreensão dos fundamentos de Geometria Descritiva para aplicação na representação gráfica de projetos de Arquitetura e Urbanismo.

Sistemas Estruturais II

Competências

1. Conhecer a estrutura e propriedades físicas da madeira - Análise do uso da madeira de acordo com sua estrutura e propriedades físicas.
2. Conhecer as especificidades e utilização de madeira em sistemas construtivos e estruturais - Elaboração de projeto estrutural em madeira
3. Conhecer a classificação, as características e propriedades físicas do aço - Análise do uso do aço de acordo com sua estrutura e propriedades físicas.
4. Conhecer as especificidades e utilização de aço em sistemas construtivos e estruturais - Elaboração de projeto estrutural em aço